LEI MUNICIPAL Nº 2582 DE 21 DE JULHO DE 2015

EMENTA: DENOMINA DE MARCONI OBDIEL DE SOUZA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Marconi Obdiel de Souza** a Rua Trinta, localizada no Bairro Morada do Vale, distrito da Califórnia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JULHO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 044/2015
Autor: Nedino Pereira de Carvalho